



| | | | | | | |
|---|---------------------------------|---|---------------------------------------|-----|-----|-------|
| 1 | MATRÍCULA | 2 | RUA E Nº DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO | | | |
| | 99963 | | Lote nº 6, quadra 1, Vila Valença | | | |
| MUNICÍPIO | | | CADASTRO | | | |
| São Vicente, SP | | | Quadra | Rua | N.º | Setor |
| 4 | CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES | | | | | |
| <p>O LOTE DE TERRENO NUMERO SEIS (6), da quadra Um (1), da Vila - Valença, nesta cidade, medindo 12,00m. de frente para a Avenida Antonio Emerick, por 35,00m. da frente aos fundos, dividindo de um lado com o lote 7, de outro lado com o lote 5, e nos fundos com uma Viela Sanitaria, com a área de 420,00 metros quadrados.-</p> <p>CONTRIBUINTE: 2.33.00209.0037.00098.000</p> <p>PROPRIETÁRIOS: ANTONIO LAMO, aposentado, RG nº 3.058.816-SSP-SP e s/m SERAFINA EMEDINA AMENDOLA LAMO, do - lar, T.E. nº 137.692-118ª Zona, Santos (filha de Pedro Amendola e Rosa Borrelli Amendola), ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei numero-6515/77, inscritos no CPF/MF sob o nº 033.288.568/20, residentes nesta cidade, a Av. Marechal Deodoro, nº 51, Vila Valença</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: Trs. numero 35.368 desta .-</p> <p style="text-align: right;">Osmar José Esp. Autorizado</p> | | | | | | |
| <p>R.01/M. 99.963 Em 16 de janeiro de 1.984 .-</p> <p>Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 09 de - / agosto de 1.983, nas Notas do 1º Cartório desta Cidade, Lº 358, fls. 82, na importância de Cr\$ 15.000.000,00, os proprietários venderam o imóvel a MOHAMAD ELKHATIB MOHAMAD ABDOUNI, libanês, comerciante, RG nº 3728440-DOPS, Santos, CPF/MF nº 224.927.948/15, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com dona Aiche Mohamad Abdouni, residente em Santos, SP, a rua João Fracarolli, nº 533, Jardim Bom Retiro .-</p> <p>Prot. 234.929 / R. 1005</p> <p>Registrado por: <i>[Assinatura]</i></p> <p style="text-align: right;">Osmar José Cruz Esp. Autorizado FICHAO</p> | | | | | | |
| <p>AV.02, em 30 de novembro de 1.988.</p> <p>Proceda-se esta averbação a vista da escritura pública referida no R. 3, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula é atualmente lançado pelo contribuinte 2.33.209.0037.00098.000, conforme Recibo de Imposto do exercício de 1.988, expedido pela Prefeitura Municipal de São Vicente.</p> <p>O Oficial Maior, <i>[Assinatura]</i> Renato Terra da Costa.</p> <p>Microfilme: Protocolo nº 272.450 Rolo nº 2.184.</p> | | | | | | |
| <p>R.03, em 30 de novembro de 1.988.</p> <p>Por escritura pública de 26 de setembro de 1.988, do 1º Cartório de Notas de São Vicente-SP, Lº 466, fls.153, os adquirentes pelo R.01, - MOHAMAD ELKHATIB MOHAMAD ABDOUNI, comerciante, C.I. nº3.278.440-DOPS - SP, e s/m AICHE MOHAMAD ABDOUNI, do lar, portadora da C.I.RNE547447-F,</p> | | | | | | |

ambos libaneses, casados pelo regime da comunhão de bens, em data anterior à vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF. sob o nº - - 224.927.948/15, residentes e domiciliados em Santos, SP, à rua Fracarrolli nº533, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a SILVIO FERNANDES AGUIAR, comerciante, portador da C.I. - RG.nº3.560.587-SSP-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, em data anterior a vigência da Lei 6.515/77 com DORACI BENSORP AGUIAR, do lar, portadora da C.I. RG.nº5.942.633-SSP-SP, ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF. sob o nº262.563.688/72, residentes e domiciliados - nesta cidade, no Largo Professor Clemente Ferreira nº76, pelo valor de Cz\$3.000.000,00.

O Oficial Maior, _____
Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 272.490

Rolo nº 2.184.

AV.04, em 28 de dezembro de 1.989

Procede-se esta averbação, a vista da escritura referida no registro seguinte, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente é lançado com o contribuinte nº2.33.209.0037.00098.000, conforme prova o recibo de impostos-ano 1.989, expedido pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O Oficial, _____
Nelson Roberti da Costa.

Microfilme: Protocolo nº280.372.

Rolo nº2.451.

R.05, em 28 de dezembro de 1.989

Por escritura de 01 de dezembro de 1.989, do 2º Cartório de Notas desta Comarca, livro 547, fls.372, os adquirentes pelo R.3, Silvio Fernandes Aguiar e s/m Doraci Bensorp Aguiar, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a DELSON TAVARES PESSOA, brasileiro, comerciante, RG.nº14.756.880.SSP-SP, CIC.nº041.259.988 69, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com TELMA MARIA NEVES SILVA PESSOA, brasileira, do lar, RG.nº15.922.839-SSP SP, residente nesta cidade, à Av. Antonio Emerich nº400; e CELSO TAVARES PESSOA, brasileiro, comerciante, RG.nº12.739.909-4-SSP-SP e CIC. nº017. 970.278.59, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com TANIA MARIA TAVARES PESSOA, brasileira, do lar, RG.nº18.939.505-9.SSP-SP, residente nesta cidade, no endereço supra, pelo valor de NCz\$. - NCz\$20.000,00.

O Oficial, _____
Nelson Roberti da Costa.

Microfilme: Protocolo nº280.372.

Rolo nº2.451.

CONTINUA NA FICHA Nº 2

WALTER MULLER JUNIOR

OFICIAL DESIGNADO

Código do CNS nº 12.361-2
Registro de Imóveis de São Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

99.963

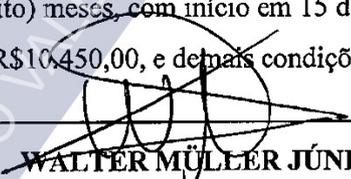
ficha

02**Livro nº 2 - Registro Geral**

Av. 6, em 09 de outubro de 2019.

Por instrumento particular de locação datado de 15 de janeiro de 2019, os adquirentes pelo R. 5, DELSON TAVARES PESSOA, inscrito no CPF/MF sob nº 041.259.988-09, casado com TELMA MARIA NEVES SILVA PESSOA, comerciante, RG. 15.922.839-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 045.007.678-43; e CELSO TAVARES PESSOA, casado com TANIA MARIA TAVARES PESSOA; todos já qualificados, **deram em caução**, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia das obrigações assumidas no contrato de locação firmado em 15 de janeiro de 2019, entre a locadora MARINA COSTA GIOSA ALONSO, brasileira, professora aposentada, RG. 3.097.508-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 048.020.048-34, casada sob o regime da separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 2.358 no livro 3-Registro Auxiliar, desta Serventia, com PAULO ROBERTO GIOSA ALONSO, brasileiro, aposentado, RG. 2.863.419-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 071.084.008-04, residente e domiciliada em Santos/SP, na Rua Cunha Moreira, nº 73, e a locatária CELSO TAVARES PESSOA & CIA LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Armando Salles de Oliveira, nº 175/195, Vila Valença, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.584.620/0001-79, representada por Celso Tavares Pessoa Júnior, RG. 32.915.387-0-SSP/SP e CPF/MF sob nº 356.506.608-32, e Vitória Tavares Pessoa, RG. 32.915.385-7-SSP/SP e CPF/MF sob nº 400.682.958-20, tendo por objeto a locação do imóvel situado à RUA DOUTOR ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, nº 175/195, na VILA VALENÇA, nesta cidade, cujo prazo de locação é de 48 (quarenta e oito) meses, com início em 15 de janeiro de 2019 e término em 14 de janeiro de 2023, pelo valor mensal de R\$10.450,00, e demais condições constantes do título.

O OFICIAL DESIGNADO, _____


WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 480.794

AV. 7 / M. 99.963 - PENHORA**Averbado em 08 de fevereiro de 2022 - Prenotação nº 502.258, de 21/01/2022.**

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 20 de janeiro de 2022, protocolo nº PH000399679, pelo escrivão diretor do 1º Ofício Cível de São Vicente-SP, extraída dos autos da Execução Civil (proc. nº 0007301-81.2017.8.26.0590), movida por **MARINA COSTA GIOSA ALONSO**, CPF nº 048.020.048-34, em face de **CELSO TAVARES PESSOA**, CPF nº 017.970.278-59, **TANIA MARIA TAVARES PESSOA**, CPF nº 036.851.758-66, e **CELSO TAVARES PESSOA & CIA LTDA - ME**,

=CONTINUA NO VERSO=

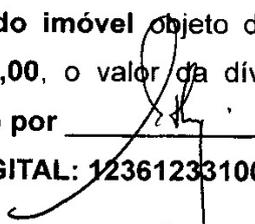
matricula

99.963

ficha

02**Livro nº 2 - Registro Geral**

CNPJ nº 10.584.620/0001-79, procede-se esta averbação para consignar que a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADA** nos autos supra, sendo R\$ 1.008.386,00, o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário Celso Tavares Pessoa.

Averbado por  Stefany de Tunes Santos Miranda, Escrevente Autorizada.

SELO DIGITAL: 1236123310000000127432224

AV-8 / M – 99.963- INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 26 de abril de 2022 - Prenotação nº 504.828 de 12/04/2022

Conforme comunicado cadastrado em 08/04/2022, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202204.0810.02093553-IA-360), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO- SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP- LUIS ROGERIO DE SOUZA, passado nos autos do processo nº 10010666420195020482 , verifica-se que foi **decretada a indisponibilidade de bens** de CELSO TAVARES PESSOA, CPF nº 017.970.278-59, com domicilio e residência em ; DELSON TAVARES PESSOA, CPF nº 041.259.988-09.

Bruna Pagliari Caponi Mendes, 
Escrevente Autorizada

Selo digital: 1236123311A8380050482822D

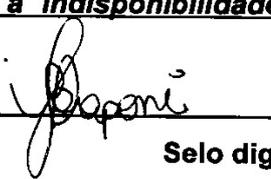
Izabella C. L. Miranda
Oficiala Substituta

Registro de Imóveis de São Vicente

AV-9 / M – 99.963- INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 09 de maio de 2022 - Prenotação nº 505.546 de 06/05/2022

Conforme comunicado cadastrado em 05/05/2022, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202205.0521.02131165-IA-890), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO- SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP- ADRIANA FREITAS MATEUS O, passado nos autos do processo nº10001681720205020482 , verifica-se que foi **decretada a indisponibilidade de bens** de DELSON TAVARES PESSOA, CPF nº 041.259.988-09 .

Bruna Pagliari Caponi Mendes, 
Escrevente Autorizada

Selo digital: 1236123311AFCA0050554622T

CONTINUA NA FICHA Nº 3

matrícula
99.963

ficha
03

Livro nº 2 - Registro Geral

AV-10 / M – 99.963- INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 27 de julho de 2022 - Prenotação nº 508.367 de 26/07/2022

Conforme comunicado cadastrado em 22/07/2022, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202207.2215.02261720-IA-010), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO- SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP- LEANDRO CARVALHO CARNEIRO , passado nos autos do processo nº 00014043620115020482 , verifica-se que foi **decretada a indisponibilidade de bens** de **CELSON TAVARES PESSOA**, CPF nº 017.970.278-59; **DELSON TAVARES PESSOA** , CPF nº 041.259.988-09

Bruna Pagliari Caponi Mendes, 

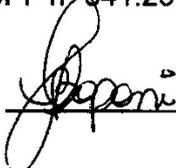
Escrevente Autorizada

Selo digital: 1236123311D9BF0050836722Q

AV-11 / M – 99.963- INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 09 de agosto de 2022 - Prenotação nº 508.895 de 08/08/2022.

Conforme comunicado cadastrado em 05/08/2022, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202208.0511.02285589-IA-060), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO- SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP- LEANDRO CARVALHO CARNEIRO, passado nos autos do processo nº 10016495420165020482 , verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de **DELSON TAVARES PESSOA**, CPF nº 041.259.988-09 .

Bruna Pagliari Caponi Mendes, 

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1236123311DF530050889522Z